



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº: **0023/2019**

TP Nº **0002/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO nº 1023783-24/2015 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, celebrado entre o Município de Japorã/MS e o Ministério das Cidades.

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA SESSÃO: **17/05/2019** HORÁRIO: **09:00**

Reuniu-se nesta data, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima discriminada.

Requeru o Edital a(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
03.688.640/0001-24	GOMES & AZEVEDO LTDA
78.930.435/0001-22	MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Manifestou interesse na participação a(s) seguinte(s) empresa(s):

ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÕES
ME/EPP	03.688.640/0001-24	GOMES & AZEVEDO LTDA	MARCOS DO NASCIMENTO GALITZKI	
	78.930.435/0001-22	MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	SEDENI FRANCISCO CAVALHEIRO	

A Presidenta da CPL iniciou os trabalhos com a verificação da tempestividade da apresentação dos envelopes, tanto de HABILITAÇÃO quanto o de PROPOSTA, sendo rubricados pelos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Abertos, a Presidenta entregou aos membros da Comissão para as rubricas e após procedeu à análise das documentações. Após a análise das documentações a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, classificar a empresa conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	HABILITADO	
GOMES & AZEVEDO LTDA	INABILITADO	A EMPRESA GOMES & AZEVEDO LTDA, NÃO APRESENTOU O ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO E ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, FOI CONFERIDO E RECONFERIDO PELA COMISSÃO E LICITANTE, NÃO ESTANDO MESMO EXPOSTOS NA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE. FICANDO DESTA FORMA INABILITADO.

Considerando a não manifestação de interposição de recurso nesta fase, pela empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, procedeu-se a abertura do envelope de PROPOSTA da empresa HABILITADA, passando a proposta para os membros da Comissão para rubrica, exame e análise. Após o respectivo exame, teve o seu valor anunciado, resultando na seguinte proposta escrita:

MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	001	1	485.014,16												
													VALOR TOTAL DO FORNECEDOR:	R\$ 485.014,16	

ATA DA SESSÃO - PROCESSO Nº.: **0023/2019**

Folha 1 de 2

Av. Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - CEP: 79.985-000 - Japorã/MS
 CNPJ: 15.905.342/0001-28 - Fone: (67) 3475-1712 - licitacaojp@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



Após o recebimento e julgamento da proposta, a Comissão deliberou por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR o objeto do presente certame conforme se segue:

MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI											
ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	1	485.014,16									

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 485.014,16**

Valor Total: R\$ 485.014,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatorze reais e dezesseis centavos).

A empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP por meio de seu representante legal informou a esta Comissão que irá apresentar recursoS junto ao certame vista à sua inabilitação na fase habilitatória por não ter apresentado as declarações correspondentes aos anexos XIII E XIV, abre-se o prazo para apresentação do referido recurso nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 109 o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata. Obs.: Encontra-se apenso ao processo o envelope de proposta de preços da empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, devidamente lacrado e rubricado na sua forma original. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.


TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRD / EQUIPE DE APOIO


ZELEIR DE OLIVEIRA
MEMBRD / EQUIPE DE APOIO


ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
PRESIDENTE


MARCOS DO NASCIMENTO GALITZKI
GOMES & AZEVEDO LTDA


SEDENI FRANCISCO CAVALHEIRO
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO



Nº Processo **0023/2019** Modalidade/Nº **TP Nº 0002/2019** Data

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO nº 1023783-24/2015 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, celebrado entre o Município de Japorã/MS e o Ministério das Cidades.

MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

ANEXO	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA- NO DISTRITO DE JACAREI NO MUNICIPIO DE JAPORÃ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA E PROCESSO Nº 1023783-24 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.	UN	1,000		485.014,16	485.014,16

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 485.014,16**

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)